

**ATA DA 1991ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às doze horas e trinta minutos do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Companhia Docas do Estado de São Paulo – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a milésima noningentésima nonagésima primeira reunião extraordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Casemiro Tércio dos Reis Lima Carvalho. Estiveram presentes a Diretora de Infraestrutura, Sra. Jennyfer Tsai, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Fernando Henrique Passos Biral e o Diretor de Operações, Marcelo Ribeiro de Souza. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva:

I.1 – decidiu propor ao Conselho de Administração, consubstanciado no artigo 63 do citado instrumento, a substituição do Diretor-Presidente em suas ausências, impedimentos eventuais ou férias, durante o ano de 2020, na forma de revezamento trimestral, na seguinte ordem: 01 de janeiro a 31 de março – Diretora de Infraestrutura; 01 de abril a 30 de junho - Diretor de Administração e Finanças; 01 de julho a 30 de setembro - Diretor de Operações; 01 de outubro a 31 de dezembro – Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação. E ainda, considerando que nos casos de ausência do substituto, os encargos do Diretor-Presidente serão assumidos pelo imediatamente anterior. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 454.2019.*

I.2 – conforme artigo 62 do Estatuto Social, **decidiu** designar a substituição dos Diretores em suas ausências, impedimentos eventuais ou férias, durante o ano de 2020, conforme a seguir: • Diretor de Administração e Finanças será substituído pelo Diretor-Presidente, • Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação será substituído pelo Diretor de Administração e Finanças; • Diretor de Operações será substituído pela Diretora de Infraestrutura; • Diretora de Infraestrutura será substituída pelo Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 455.2019.*

I.3 – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000966/19-48/2019, **decidiu** autorizar a baixa física e contábil de 192 (cento e noventa e dois) coletes balísticos, por motivo de prazo de validade expirado, que estão sob a responsabilidade da Gerência de

Reunião 1991ª de 18-12-2019

Operações, bem como determinar a Gerência de Operações a destinação dos coletes, conforme legislação vigente. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 456.2019.*

I.4 – com base nos registros contidos no documento nº 0000030431/2019, **decidiu** autorizar a contratação da empresa **Elo Consultoria** para ministrar os cursos “Como Planejar a Contratação e Estruturar o Termo de Referência para Compras e Serviços Contínuos”, para 30 (trinta) pessoas, no valor de **R\$ 26.676,00** (vinte e seis mil e seiscentos e setenta e seis reais), considerando o Parecer SUJUD nº 379/2019, datado 02/12/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 457.2019.*

I.5 – com base nos registros contidos no documento nº 0000040269/2019, **decidiu** autorizar a formalização de **Termo de Cooperação**, por prazo indeterminado, com a Escola de Educação Infantil e Ensino Fundamental “Geração Futuro”, objetivando a concessão de descontos de 30% nas matrículas e mensalidades praticadas pela Instituição de Ensino, considerando o Parecer SUJUD nº 380/2019, datado de 27/11/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 458.2019.*

I.6 – com base nos registros contidos no documento nº 0000034287/2019, **decidiu** autorizar a abertura de Processo Licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, por Sistema de Registro de Preços – SRP, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de EPI's e materiais para segurança do trabalhador, por um período de 12 (doze) meses, com valor total estimado de **R\$ [REDACTED]** ([REDACTED]), considerando o Parecer SUJUD nº 391/2019, datado de 05/12/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 459.2019.*

I.7 – com base nos registros contidos no documento nº 0000046465/2019, **decidiu** desligar o empregado **Sr. Nelson Oliveira de Macedo, Registro 40009**, funcionário lotado no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Administração Hidroviária do Sul (DNIT/AHSUL), através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 460.2019.*

I.8 – com base nos registros contidos no documento nº 0000046816/2019, **decidiu** desligar o empregado **Sr. Antonio Laurindo Pinheiro Filho, Registro 40067**, funcionário lotado no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Administração Hidroviária do Paraguai (DNIT/AHIPAR), através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 461.2019.*

I.9 – com base nos registros contidos no documento nº 0000046469/2019, **decidiu** desligar o empregado **Sr. Domingos Damião da Silva**

Reunião 1991º de 18-12-2019

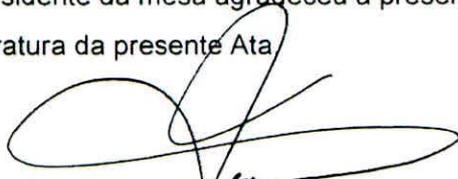



Brandão, Registro 40075, funcionário lotado no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Administração Hidroviária do Paraguai (DNIT/AHIPAR), através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 462.2019. I.10* – com base nos registros contidos no documento nº 0000046472/2019, **decidiu** desligar o empregado **Sr. Sebastião Miranda da Cruz, Registro 40079**, funcionário lotado no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – Administração Hidroviária do Paraguai (DNIT/AHIPAR), através do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário, com o pagamento das verbas previstas no referido Plano, bem como o pagamento de todos os encargos incidentes. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 463.2019. I.11* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000015/18-15/2019, **decidiu** autorizar o aditamento ao Contrato DIPRE/01.2017, celebrado em 02/01/2017, com a **Imprensa Oficial do Estado S/A. – IMESP**, objetivando a prestação de serviços de publicidade Legal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – Santos Port Authority, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), considerando o Parecer Jurídico nº 388.2019, datado de 05/12/2019 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 34.2019, datado de 12/12/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 464.2019. I.12* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000052/19-22/2019, **decidiu** autorizar o aditamento ao Contrato DIPRE/115A.2016, celebrado em 22/12/2016, com a **Empresa Brasil de Comunicação S/A - EBC**, objetivando a prestação de serviços de publicidade Legal da Santos Port Authority, a fim de prorrogar o seu prazo por mais 12 (doze) meses, no valor de **R\$ 1.125.000,00** (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais), considerando o Parecer Jurídico nº 389.2019, datado de 05/12/2019 e o Parecer de *Compliance* – GECOP 33.2019, datado de 13/12/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 465.2019. I.13* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000862/19-42/2019, **decidiu: a)** anular o **PREGÃO ELETRÔNICO nº 34/2019**, cujo objeto é a aquisição de licenças de uso de softwares Adobe Creative Cloud e licenças Microsoft, em ambiente virtual, para atualização tecnológica da plataforma de ferramentas de apoio à escritório por meio dos serviços Office 365, com suporte e garantia. **b)** autorizar o novo processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, de acordo com o Decreto 10.024/2019, considerando o PARECER SUJUD nº 351/2019, datado de 22/11/2019. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 466.2019. I.14* – quanto aprovação da consolidação da 2ª Etapa de elaboração do Plano Estratégico da Companhia 2019 - 2023,

Reunião 1991º de 18-12-2019



concernente aos desdobramentos do Mapa Estratégico, contemplando todos os indicadores, metas e iniciativas (projetos e programas) cadastrados pelos Superintendentes (Guardiões dos Objetivos Específicos), a Diretoria Executiva decidiu analisar o material e submeter o tema em nova reunião da Diretoria, para posterior encaminhamento ao Conselho de Administração. No item II – **DIRETRIZES, II.1** – quanto a proposta da Superintendência de Gabinete para recuperação do acervo documental em posse da empresa MC3, a Diretoria Executiva deliberou pela retirada dos documentos em posse da empresa MC3, transferindo para guarda da SPA. Sem mais assuntos, passou-se ao item III – **COMUNICAÇÕES, III.1** – a Diretoria Executiva tomou ciência das correspondências assinadas pelo Srs. Diretor Presidente e Diretor de Operações (em substituição), no período de 09 a 13/12/2019. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata



Casemiro Tercio Carvalho
Presidente da Mesa
Diretor-Presidente



Jorge Leite dos Santos
Secretário



Marcelo Ribeiro de Souza
Diretor de Operações



Jennyfer Tsai
Diretora de Infraestrutura



Fernando Henrique Passos Biral
Diretor de Administração
e Finanças

Reunião 1991º de 18-12-2019